RESOLUÇÃO Nº 26

de 17 de dezembro de 1993

Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3° da Resolução n° 012, de 04 de Junho de 1.993..... RESOLVE :

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 24,89% (vinte quatro vírgula oitenta e nove por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas à presente.

Art. 3°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1° (primeiro) de Novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrario.

ANEXO A RESOLUÇÃO N° 026 , de 17 de Dezembro de 1.993.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	*Vencimento*	*Representação*	*Remuneração*
DA-1	*92.135,50*	-	*92.135,50*
DA-2	*57.584,45*	-	*57.584,45*
DA-3	*23.035,35*	-	*23.035,35*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	*Nível*	*Remuneração*
"A"	*I*	*18.760,00*
	II	*18.760,00*
	III	*18.957,88*
	IV	*21.230,96*
	V	*23.505,98*
	VI	*25.777,10*
"B"	*VII*	*18.957,88*
	VIII	*21.230,96*
	IX	*23.505,98*
	X	*25.777,10*
	XI	*28.856,66*
	XII	*33.041,53*
	XIII	*33.041,53*
	XIV	*35.521,61*
"C"	*XV*	*37.995,80*
	XVI	*40.472,12*
	XVII	*42.959,84*
	XVIII	*45.424,30*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 30 de novembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 26/1993 - 17 de dezembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em